



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 354/2024 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 14 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e art. 5º, do Regimento Interno do Conselho Superior, considerando:

- o comunica nº 565115 emitido pelo MGI;
- o [Processo Eletrônico SUAP nº 23327.251079.2024-33](#).
- as deliberações do Conselho Superior na [3ª Reunião Extraordinária](#), realizada no dia 13 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, a alteração do Regulamento que fixa os critérios e procedimentos para o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso - GECC, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano e dá outras providências ([Resolução nº 352/2024 -OS-CONSUP/IF Baiano](#)):

I - o artigo 8º, passa a vigorar, na seguinte forma:

"Art. 8º Para que o servidor faça jus à GECC, o processo de solicitação de pagamento deverá ser aberto pelo responsável no prazo de no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias antes do início das atividades ensejadoras de GECC, a fim de atender ao disposto no Comunica nº565115 emitido pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos.

Parágrafo Único. Os processos que não cumprirem o prazo a que se refere o Caput só poderão ser pagos via exercícios anteriores".

II - Ficam revogados os § 1º e §2º, do artigo 8º da Resolução nº 352/2024 -OS-CONSUP/IF Baiano :

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, Presidente Substituto do Conselho Superior**, em 14/05/2024 09:02:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 567301
Verificador: 64ba01f993
Código de
Autenticação:

